

Sumário

Poder Executivo

	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1
Procuradoria Geral.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	2

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 225/23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Emenda da Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 de conformidade ainda com a Lei Paulo Gustavo.

Resolve:

Art. 1 – Fica constituída a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização de projetos e execuções da Lei Complementar Federal nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, mediante os editais e programas, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 071/2023, de 11 de outubro de 2023.

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho que trata o caput deste artigo é constituído de;

I – ADEMILTON BARRÓS DA SILVA
PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO

II – ROBSON LUIZ MARINHO FRANCO
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO –
CMCPF

III – DUARTE ROSENDO DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

IV – JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

V – JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - O mandato do presente Grupo de Trabalho será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua constituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 226/23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Emenda da Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 de conformidade ainda com a III Conferência Municipal de Cultura.

Resolve:

Art. 1 – Fica constituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura, regulamentada pela portaria nº 01/2023, de 04 de outubro de 2023.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora que trata o caput deste artigo é constituída de;

I – ADEMILTON BARRÓS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – SEVERINA AUGUSTA DA SILVA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

III – ANA CLÁUDIA DE VACONCELLOS
REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

IV – ROBSON LUIZ MARINHO FRANCO
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO –
CMCPF

V – ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO –
CMCPF

VI – JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO –
CMCPF

VII – JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - O mandato da presente Comissão Organizadora será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua constituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Procuradoria Geral

PORTARIA PGM Nº 01/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Jurídico EDVALDO DOS SANTOS, Matrícula 86.097, OAB/PB 27073, para acompanhar a tramitação, bem assim, praticar todos os atos cabíveis e necessários ao bom andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, e o que mais lhe couber, em função de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 16/10/2023.

Gabinete do Procurador Geral da Prefeitura de Pedras de Fogo, em 16 de outubro de 2023.


BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO
Procurador Geral do Município

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0359/2023 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2023 - PMPF, Nº 2019/2023 - FMS E Nº 3010/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

10.302.1032.1072 - Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Hospital Distrital;

10.301.1032.1051 - Aquisição de Moveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde UBS;

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 16/10/2023;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.563.949/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 49.985,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CNPJ: 10.490.987/0001-23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0360/2023 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2023 - PMPF, Nº 2019/2023 - FMS E Nº 3010/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

10.302.1032.1072 - Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Hospital Distrital;

10.301.1032.1051 - Aquisição de Moveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde UBS;

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 16/10/2023;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 50.306.476/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais).


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CNPJ: 10.490.987/0001-23